



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 30 DE JANEIRO DE 1979

Constitui Comissão Especial para entrar em contato com a União dos Funcionários Municipais UFM, com sede em Santa Maria.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

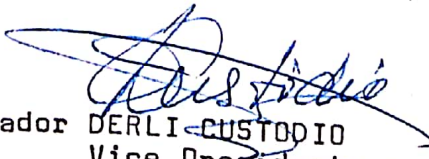
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, com a finalidade de entrar em contato com a União dos Funcionários Municipais UFM - com sede na cidade de Santa Maria -RS- para solucionar problemas relacionados com as pensões das viúvas de funcionários Municipais da Prefeitura local.

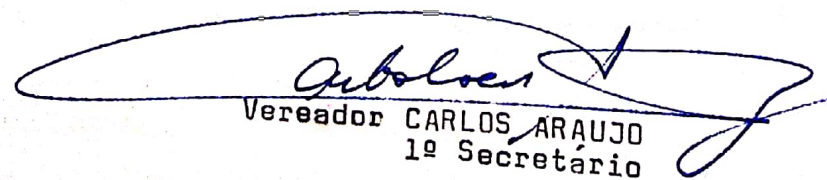
Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º desta Resolução, será composta de (3) três membros, nomeados por Decreto da Presidência, levando-se em conta a proporcionalidade dos partidos.

Art. 3º - Aos membros da Comissão Especial por esta resolução criada, serão colocadas a disposição (3) três diárias e passagens ida e volta S.do Livramento-Santa Maria para custeio de viagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de S. do Livramento, em 30 de janeiro de 1979.-


Vereador DERLI CUSTÓDIO
Vice Presidente no exercício do cargo de Presidente


Vereador CARLOS ARAUJO
1º Secretário